



*Estado do Rio Grande do Sul  
Governo Municipal de Giruá  
Secretaria de Administração*

Ofício nº 015/2017  
SMAD/SP

Giruá, 02 de Fevereiro de 2017.

**Senhora Presidente:**

Cumprimos cordialmente Vossa Excelência, momento em que vimos encaminhar para apreciação e deliberação o **Projeto de Lei nº 011/2017 que “Autoriza o Executivo Municipal abrir crédito adicional - suplementar”**.

O Projeto de Lei acima relacionado tem por objetivo buscar autorização legislativa, visando dotar de recursos contas orçamentárias que visam o pagamento de vencimentos e vantagens fixas de servidores efetivos e contratados, atendendo ajuste orçamentário do exercício corrente.

Salientamos que as dotações indicadas para redução são oriundas de despesas com folha de pagamento, não utilizadas, e que no momento serão remanejadas para atendimento da demanda existente.

Ressaltamos que os saldos orçamentários de todas as dotações indicadas para a redução, já foram reservados, conforme comprovantes em anexo.

Sem mais, e nos colocando a disposição, despedimo-nos,

Atenciosamente

**Ruben Weimer  
Prefeito Municipal**

**Excelentíssimo Senhor  
Luiz Fernando Desbessel  
Presidente do Poder Legislativo  
Giruá.**



*Estado do Rio Grande do Sul  
Governo Municipal de Giruá  
Secretaria de Administração*

**PROJETO DE LEI Nº 011/2017**

**DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional  
- suplementar**

**Art.1º** Autoriza o Executivo Municipal a ABRIR CRÉDITO ADICIONAL –SUPLEMENTAR, em conformidade com o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de até R\$ 841.976,05(oitocentos e quarenta e um mil novecentos e setenta e seis reais e cinco centavos), destinados a dotar de recursos orçamentários os Programas de Trabalho dos Órgãos abaixo, dentro das seguintes classificações:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.01 – DEPTO ADMINISTRATIVO - SMEC

12.0272.027.2.273 – ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA RPPS – DEPTO. ADM. SMEC

3.1.91.13.99.01-4158 – Amortização do Passivo Atuarial com o RPPS..... R\$ 425.740,86

FR: 01 – Livre

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.01 – DEPTO ADMINISTRATIVO - SMEC

13.0272.027.2.459 – ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA RPPS – DEPTO. CULTURA

3.1.91.13.99.01-7142 – Amortização do Passivo Atuarial com o RPPS..... R\$ 151,19

FR: 01 – Livre

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.02 – DESPESAS NÃO COMPUTADAS COM SAÚDE

10.0272.027.2.258 – ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA RPPS – SECRET. SAÚDE

3.1.91.13.99.01-4610 – Amortização do Passivo Atuarial com o RPPS..... R\$ 203.043,32

FR: 01 – Livre

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E CIDADANIA

15.01 – DEPTO. DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

09.0272.027.2.430 – ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA RPPS – SECRET. TRABALHO

3.1.91.13.99.01-6952 – Amortização do Passivo Atuarial com o RPPS..... R\$ 3.265,63

FR: 01 – Livre

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

09.272.0027.2.263 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – RPPS – FR LIVRE

31.1.91.13.99.01 – 4485 - Amortização do Passivo Atuarial com o RPPS ..... R\$ 1.170,49

FR: 01 – Livre



*Estado do Rio Grande do Sul  
Governo Municipal de Giruá  
Secretaria de Administração*

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.03 – COORDENADORIA MUNICIPAL DE DESPORTO

04.027. 2027. 2.116 – ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA RPPS - COMUD

3.1.91.13.99.01 – Amortização do Passivo Atuarial com o RPPS..... R\$ 8.508,77

FR: 01 – Livre

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE GESTÃO PLENA

04.027.2027.2.237 – ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA RPPS – DPTO GESTÃO PÚBLICA

3.1.91.13.99.01-4495 – Amortização do Passivo Atuarial com o RPPS..... R\$ 37.796,60

FR: 01 – Livre

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.03 – ASSESSORIA DE SUPRIMENTOS

04.027.2.027.2.156 – ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA RPPS – ASSES. SUPRIMENTOS

3.1.91.13.99.01-6846 – Amortização do Passivo Atuarial com o RPPS..... R\$ 1.583,53

FR: 01 – Livre

17 – SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

17.01 – ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

04.0272.027.2.440 – ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA RPPS – SECRET. GERAL

3.1.91.13.99.01-7030 – Amortização do Passivo Atuarial com o RPPS..... R\$ 8.920,00

FR: 01 – Livre

17 – SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

17.02 – DEPARTAMENTO DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

04.0272.027.2.444 – ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA RPPS – DEPTO PART. POPULAR

3.1.91.13.99.01-7044 – Amortização do Passivo Atuarial com o RPPS..... R\$ 302,37

FR: 01 – Livre

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

09.272.0027.2.266 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – RPPS – FR LIVRE

31.91.13.99.01-4502– Amortização do Passivo Atuarial c/ o RPPS ..... R\$ 45.960,66

FR: 01 – Livre

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

05.01 – DEPTO ADMINISTRATIVO

04.027.2027.2.267 – ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA RPPS – SECRET. OBRAS

3.1.91.13.99.01- 4511 – Amortização do Passivo Atuarial c/ o RPPS ..... R\$ 43.753,34

FR: 01 – Livre

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

16.01 – ASSESSORIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL



*Estado do Rio Grande do Sul  
Governo Municipal de Giruá  
Secretaria de Administração*

04.027.2027.2.271 – ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA RPPS – ASSES. DESENV. RURAL  
3.1.91.13.99.01-6978 – Amortização do Passivo Atuarial c/ o RPPS..... R\$ 13.213,69  
FR: 01 – Livre

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
16.02 – ASSESSORIA E INFRAESTRUTURA RURAL  
04.027.2027.2.434 – ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA RPPS – ASSES. DESENV. RURAL  
3.1.91.13.99.01-7008 – Amortização do Passivo Atuarial c/ o RPPS..... R\$ 19.986,84  
FR: 01 – Livre

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL  
14.01 – DEPTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO  
09.271.0026.2.255 – ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA RPPS – DEPTO DE IND. COM. E EMP.  
3.1.91.13.99.01-6871 – Amortização do Passivo Atuarial c/ o RPPS ..... R\$ 4.732,13  
FR: 01 – Livre

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL  
14.01 – DEPTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO  
09.0272.027.2.428 – ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA RPPS – MEIO AMBIENTE  
3.1.91.13.99.01-6923 – Amortização do Passivo Atuarial c/ o RPPS ..... R\$ 181,42  
FR: 01 – Livre

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA  
08.01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
08.027.2027.2.234 – ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA RPPS – PROM. HUMANA  
3.1.91.13.99.01-4564 – Amortização do Passivo Atuarial c/ o RPPS..... R\$ 23.665,21  
FR: 01 – Livre

**Art.2º** Para à execução do disposto no artigo anterior, é indicado o valor de R\$ 841,976,05 (oitocentos e quarenta e um mil novecentos e setenta e seis reais e cinco centavos) originado de superávit financeiro na fonte de recurso 001 – Livre, conforme demonstrativo em anexo.

**Art.3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ/RS, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2017,  
62º ANO DA EMANCIPAÇÃO.**

**Ruben Weimer**

**Prefeito Municipal**

Rua Independência – 90 – Centro – Giruá – RS – CEP 98870-000 - CNPJ 87613048.0001/53

[www.girua.rs.gov.br](http://www.girua.rs.gov.br) - [girua@girua.rs.gov.br](mailto:girua@girua.rs.gov.br)